



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer nº 007/2025.

Parecer ao Projeto de Lei nº 005/2025, (do Vereador José Davi Veloso Silva) – Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

I – Relatório

Compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, manifestar-se quanto ao mérito das proposições que tratem de: Promoção de Obras e Assistenciais. Conforme disposto no Art. 45, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferreiros.

II – Parecer do Relator

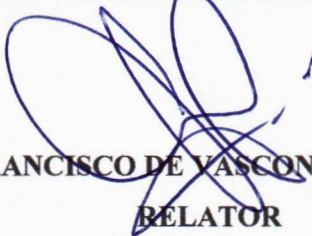
A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, no uso de suas atribuições regimentais, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do Vereador José Davi Veloso Silva, que dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

A proposição encontra amparo legal e atende aos requisitos formais, possuindo relevância social e cultural, uma vez que a denominação de logradouros públicos constitui ato de reconhecimento e preservação da memória coletiva, fortalecendo a identidade histórica de nosso município.

Além disso, não se verifica qualquer impedimento jurídico ou administrativo que inviabilize sua aprovação, sendo matéria de competência legislativa desta Casa.

Diante do exposto, esta Comissão entende que o projeto está em conformidade com a legislação vigente e recomenda sua aprovação pelo Plenário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 09 de setembro de 2025.


LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS JÚNIOR
RELATOR

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer nº 007/2025.

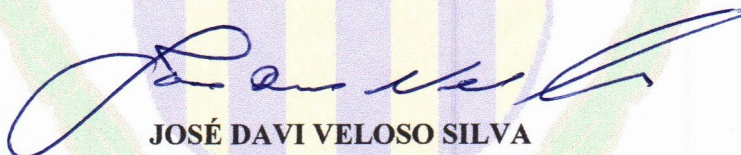
III Parecer da Comissão

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator Luiz Francisco de Vasconcelos Júnior, e manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei nº 005/2025, de iniciativa do Vereador José Davi Veloso Silva, que denomina Logradouro Público e dá outras providências.

Desta forma, seja o Projeto de Lei nº 005/2025, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 09 de setembro de 2025.



JOSÉ DAVI VELOSO SILVA

PRESIDENTE



LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS JÚNIOR

RELATOR



BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE

MEMBRO